



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 44/2018 FIRMADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
GRANDE DOURADOS E A EMPRESA
BELA VISTA – GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS EIRELI, PARA A
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
PORTARIA, NAS DEPENDÊNCIAS DA
UFGD**

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e do outro lado a empresa **BELA VISTA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, já devidamente qualificados no **Contrato nº 44/2018**, por seus representantes legais, considerando o contido no Processo nº **23005.001389/2018-01**, e observado o disposto na Lei nº 8.666/93, resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 08/12/2020, passando a vigor até 08/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2020, na seguinte classificação orçamentária:

GESTÃO/UNIDADE: 26350/154502

PTRES: 189559

FONTE: 8144000000

PI: M20RKG0100N

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.01

NOTA DE EMPENHO: 2020NE800450

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo encontra fundamento legal pelo disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dourados/MS, 28 de outubro de 2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Mirlene Ferreira Macedo Damázio

Reitora

CONTRATANTE

FABIANA CAVALCANTE
SANTOS:97887161991

Assinado de forma digital por FABIANA CAVALCANTE
SANTOS:97887161991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=FABIANA
CAVALCANTE SANTOS:97887161991
Dados: 2020.10.29 10:29:56 -03'00'

BELA VISTA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

Fabiana Cavalcante Santos

Proprietária

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/10/2020

TERMO ADITIVO Nº 133/2020 - DICONT (11.01.11.03) - DICONT (11.01.11.03)
(Nº do Processo: 23005.001389/2018-01)

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 10:39)

LEONARDO MENEGUCCI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1350678

(Assinado digitalmente em 04/11/2020 20:07)

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMAZIO
REITOR
2256790

(Assinado digitalmente em 03/11/2020 09:45)

VERA LUCI DE ALMEIDA
PRO-REITOR
1506061

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **133**, ano: **2020**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **29/10/2020** e o código de verificação: **e714da2f97**

